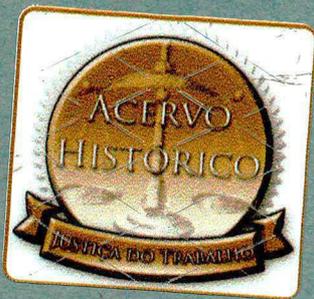


PROCESSO N.º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

CAIXA
461
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º 461 / 76.

RECLAMANTE: Luiz Gonzaga de Moura.
Endereço Av. Principal, Q-N, L. 07 Jardim Bela Vista.

ADVOGADO: Sílvio Teixeira.
Endereço Av. Tocantins, 768-centro.

RECLAMADO: Construtora Gianotti.
Endereço Rua 55, n.º 987-centro.

ADVOGADO
Endereço

OBJETO FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, *[Signature]*, Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

17/03/76, às 12,40 hs.

*Arq -
V.P. 25-3-76*

ARQUIVADO

ARQUIVADO
CAIXA 7 176

17.3.76 - 12:40 Hs.

Excelentissimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

2
Tôrma

P. J. - J C J DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
 Entrada 9.1.3 / 76
 Folha 154 Nº 461/76
JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, **LUIZ GONZAGA DE MOURA**, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado à **Av. Principal, Q-N, Lote 07 - Jardim Bela Vista** via do Sindicato da Categoria, onde é sindicalizado sob o n.º 14706, pelo advogado, abaixo assinado, (mandato arquivado na JCJ), inscrito na OAB, secção de Goiás sob o n.º 913 de ordem, c/ escritório sito à Av. Tocantins n. 768, centro, vem com o devido respeito e acatamento a digna presença de Vossa Excelência, oferecer ação reclamationária contra a firma: **CONSTRUTORA GIANOTTI LTDA.-**

Sediada à Rua 55 nº 987 - centro.-

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que o reclte. foi admitido pela reclda. em 01/agosto/1975 e demitido injustamente em: 30 de outubro de 1.975 e o seu salário era de Cr\$3,63 por hora.-

Que, o reclte. ao ser despedido injustamente recebeu guias para movimentação da conta vinculada do FGTS, porém a reclamada não efetuou os depósitos em banco desta capital, e por intermédio desta requer os depósitos ou então a sua conversão em moeda corrente.-

-X-

-X-

-X-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia, e, afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

FGTS- pede dep. e guias p/movimentação.....Cr\$ 387,76-

=====

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.-

Dá a presente o valor de Cr\$ 387,76-

Nêstes Têrmos,

Pede Deferimento.-

Goiânia, 04 de março de 1.976.-

PP. *[Handwritten Signature]*
 CPF-002873261

7
Forma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 875/76.

Ilmo. Sr.
Construtora Gianotti
Rua 55, nº 987-centro.

N E S T A

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Construtora Gianotti.

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à rua Cívica, 226-centro.
, às 12,40 (doze horas e quarenta minutos)
horas do dia 17 (dezesete) do mês de março 1976.
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiania, 10 de março de 1976.

[Assinatura]
Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 38889.
Goiania, 11 de 3 1976
[Assinatura]
Chefe de Secretaria

Handwritten signature

474/76

10

março

76.

1976.

12,40

17

março

Paulo P. Lima
PI

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do **Ministro**

Postul. n.º **38916**

Quil. de **11** de **3** 1976

Handwritten signature

De Secretário

Heráclito

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 461/76

Aos 17 dias do mês de março do ano de 19 76, às 12,40 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de ~~Belo Horizonte~~,
Goiânia,
sob a presidência do Dr. Heráclito Pena Júnior,
MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Luiz Gonzaga de Moura contra
Construtora Gianotti, relativa a FGTS.

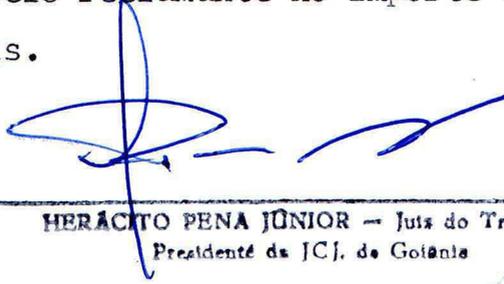
no valor de Cr\$ 387,76

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes.

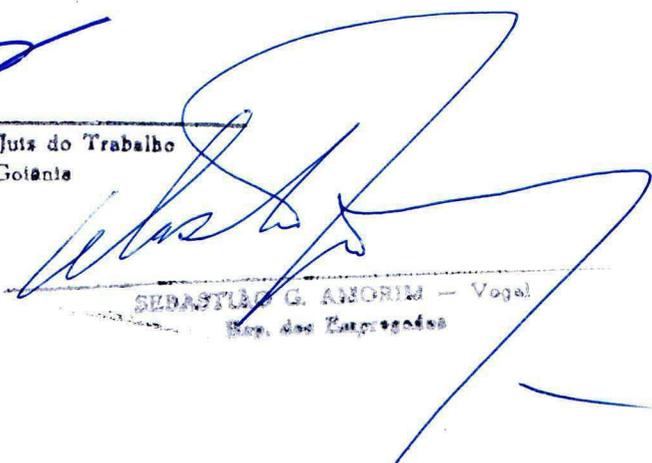
A seguir, não tendo comparecido o reclamante à presente audiência, resolveu esta JCJ. à unanimidade, determinar o arquivamento de sua reclamação.

Custas pelo reclamante no importe de Cr\$38,77.

Nada mais.


HERÁCLITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ. de Goiânia


NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES


SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

Informação e Conclusão

M. M. Juiz:

O reclamante, apesar de notificado não efetuou o pagamento dos custos relativos ao presente fecho.

Goiânia, 25/03/46

[Signature]

Proceda-se a
execução, caso de di-
reito.

Em 26/3/46

[Signature]

HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da J.C. de Goiânia

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do

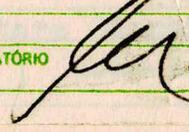
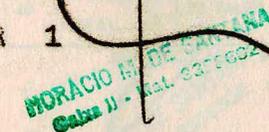
Postal n.º _____
de _____

Chefe da Secretaria

7#
Lido

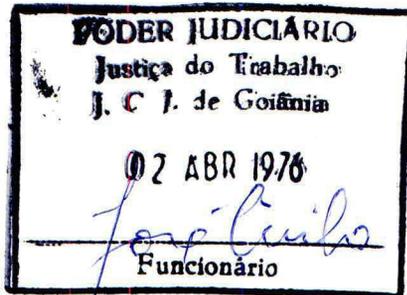
EXPELIÇÃO DE...

CERTIFICO que nesta data, fo ex,
da, a requerimento da Reduante
guias n.ºs 29. para recolhimento de
custas e emolumentos de
processo.
Goiânia, 10 de abril 70

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF DO CONTRIBUÍDO PADRONIZADO DO CFC	02 RESERVADO	04 RESERVADO
		CPF: 021497451	03 DATA DE VENCIMENTO: 05/04/76	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
Luiz Gonzaga de Moura.				
09 BARRIO, OU FREGUESIA	10 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F.	
Av. Principal Q. - N. L. 07	J. Bela Vista	Colônia		
13 EXERCÍCIO (Mês e ANO)	14 COTA DO DÍVIDENDO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 Nº PROCESSO
76				461/76
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		18 REFERÊNCIAS		
Gastos Judiciais		20 CÓDIGO	21 VALOR - Cr\$	
		1.505	38,77	
23 OUTRAS INFORMAÇÕES (PRESTAR E INSTRUÇÕES - PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO)		22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - Cr\$	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: JGJ-60 Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO: A.A		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 VALOR - Cr\$	
RECLAMANTE (S): Luiz Gonzaga de Moura		27 VALOR - Cr\$	28 TOTAL	38,77
RECLAMADO (A): Construtora Gianotti		29 VALOR - Cr\$		
GUIA Nº	EXPEDIDA EM	30 AUTENTICAÇÃO		
	1/04/76	CEFO 4 5º ABR 1		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		38,77R038		
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.J.E.F.) 0029				
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.J.E.F.) 0029				

Luiz

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.-



*J. informado o Sr. Diretor
de Secretaria se o presente
feito já se acha liquidado.*

02-4-76
[Signature]

LUIZ GONZAGA DE MOURA, brasileiro, qualificado nos autos da reclamatória que move contra CONSTRUTORA GIA NOTTI LTDA., que originou o processo, com audiência realizada no dia 17 de março de 1.976, pelo advogado, abaixo assinado, (mandato nos autos), vem com o devido respeito e acatamento a digna presença de Vossa Excelência, requerer o desentranhamentos dos documentos juntados.

Nêstes Têrmos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 02 de março de 1.976.-

PP. *[Signature]*

Informação e Conclusão

M. M. Luiz:

O presente feito em contra-se
com os custos pagos e em condições
de ir ao arquivo.

Go-06-4-76

~~Luiz~~

1) Defiro o pedido feito,
devido a Secretaria colher o respectivo
recurso.

2) Após, recolher o feito
ao arquivo, anotando a respectiva
baixa.

Go.07/4/76

~~Luiz~~

Recebi os documentos de pls. 3 a 6 -
Go. 84.76

Luiz